

Estado do Pará Prefeitura Municipal de Rurópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
Rua 10 de maio, 125, Bairro Centro – Rurópolis – PA - Cep 68.165-000
CNPJ – 12.352.501/0001-16
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

e-mail: cplruropolis@gmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003.03.2021-IN

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-IN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE CELEBRAM MUNICÍPIO DE RUROPOLIS, ESTADO DO PARÁ E RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA DO MUNICÍPIO DE RUROPOLIS, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 12.352.501/0001-16, com sede administrativa na Rua 10 de maio, 125, Bairro Centro, Cidade de Rurópolis - PA, CEP 68.165-000, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde Sr.ª FRANCISCA SOARES SCHOMMER, casada, portadora do CPF nº 195.773.202-44, residente e domiciliado no município de Rurópolis/PA, denominado simplesmente CONTRATANTE; e do outro lado o Senhor, RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES, CPF 190.357.482-04 e RG 6041548 PC/PA, Residente na RUA ROSA VERMELHA, 235, PROXIMO A FIT, AEROPORTO VELHO, Santarém-Pará, de agora em diante denominada CONTRATADO, lavraram o presente instrumento firmado com base em processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do caput do art. 25, II da Lei no 8.666/93 e alterações respectivas, ajustam o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de n° 003.03.2021-IN, firmado entre as partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei no 8.666/93, até a data de 31 de dezembro de 2022, visando **prestação de serviços técnicos e especializados de registro contábil da execução orçamentária, elaboração mensal da prestação de contas junto ao TCM/PA, geração e remessa dos relatórios fiscais e elaboração do balanço geral, através do sistema disponibilizado pela SEFIN/Prefeitura de Rurópolis:**

CLÁUSULA SEGUNDA- DO FUNDAMENTO LEGAL

A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em 30/12/2021 e findando-se em 31/12/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor total da presente avença é de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), sendo R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, com vencimento até o final de cada mês, segundo as autorizações expedidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida. Dados



Estado do Pará Prefeitura Municipal de Rurópolis

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

Rua 10 de maio, 125, Bairro Centro – Rurópolis – PA - Cep 68.165-000 CNPJ – 12.352.501/0001-16 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

e-mail: cplruropolis@gmail.com

Bancários, Banco do Brasil Agencia: 130-9 Conta Corrente: 55791-9, mas podendo ser aditivado o referido valor neste período.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto deste instrumento de contrato terá seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, na seguinte dotação:

Dotação Orcamentária 2022.

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

10.301.0004.2.066 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

15001002 - Fonte.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas e em pleno vigor, a empresa deverá apresentar as certidões referentes a regularidade fiscal no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de retenção de pagamentos, até apresentação da mesma.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rurópolis/PA, 30 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA CNPJ-MF, Nº 12.352.501/0001-16 CONTRATANTE

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES CPF 190.357.482-04 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:		
1-	CPF:	
2-	CPF:	